

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CRÉDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR. (inscritos em 2020)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, Antonio Barreto de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público aos interessados que, durante o período de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente Edital, as quais deverão comparecer na sede desta Prefeitura munida de documentação comprobatória para comprovação de crédito a receber inscrito em **restos a pagar Não Processados** do exercício financeiro de 2020:

1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

OS interessados deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Estado da Bahia, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, durante o expediente que é das 8:00 as 12:00 (Das oito Horas as Doze horas), portando a seguinte documentação comprobatória:

a) PESSOA FÍSICA

Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias;

Cópia Autenticada do RG e CPF;

Comprovante de Residência;

Certidão de Regularidade Fiscal;

Nota Fiscal Avulsa, Contrato, Nota de Empenho e/ou outro documento que de suporte a despesa registrada em Restos a Pagar.

b) PESSOA JURÍDICA

Ofício de Entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias;

Cópia do CNPJ;

Cópia Autenticada do Contrato Social, Alteração Contratual ou documento que de Suporte de registro junto a Receita Federal;

Certidões de FGTS, INSS e Trabalhistas atualizadas;

Certidões de FGTS e INSS referente ao período de inscrição em Restos a Pagar;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES**

Nota Fiscal, Contrato, Nota de Empenho e/ou outro documento que de suporte a despesa registrada em Restos a Pagar.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação completa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, na Secretaria Municipal de Finanças. Será aberta uma pasta para cada credor que comparecer a sede desta Prefeitura e toda documentação analisada posteriormente para se chegar a um parecer conclusivo.

A comissão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar a partir do recebimento da documentação para concluir o parecer.

3. DO DEFERIMENTO DO PEDIDO

Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, a Secretaria Municipal de Finanças comunicará à Pessoa jurídica ou física requerente, cabendo à interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do ofício.

O recurso protocolado será encaminhado à Comissão que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão Mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, ao Secretário de Administração para decisão final.

4. NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O não comparecimento e/ou comprovação dos créditos a receber, inscritos em **Restos a Pagar Não Processados** do período de 2020, serão anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2021, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores.

5. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante deste edital:

- a) Modelo de Ofício de Entrega de documentação e solicitação de Análise.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO MENDES, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Antonio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Telma Barreto Oliveira

Secretária de Finanças

MODELO DE OFÍCIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Barra do Mendes - Bahia, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2021

Ofício nº xxx/2021

ASSUNTO: Encaminhamento Faz

A

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Secretário Municipal de Finanças

ATT: Telma Barreto Oliveira

Prezado (a) Senhor(a),

Venho através deste, entregar documentação solicitada através de edital de convocação e solicitar que seja feita uma análise criteriosa dessa documentação comprovando dessa forma que tenho direito a receber a quantia de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) inscrito em Restos a Pagar no exercício de 2xx, como posso comprovar com a documentação em anexo.

Relação de documentação em anexo:

1 -

2 - ...

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5EA8EEAF469EA31B83E82C33D776B1FC